REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 425/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura Municipal de Salvador realizou obras importantes e necessárias, inauguradas em 25 de maio de 2013, para recuperar a Avenida Nilo Peçanha;

b) durante a inauguração dessas melhorias, dezenas de moradores e lideranças de bairro solicitaram a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) naquela via, visando coibir o tráfego que, com excesso de velocidade, põe em risco a vida de pessoas;

c) as faixas de pedestres e quebra-molas nas vias públicas são importantes para as pessoas e para os condutores de veículos, bem como as placas sinalizadoras do trânsito, que servem também de orientação para os pedestres;

d) a Avenida Nilo Peçanha é a principal via de escoamento de veículos com destino a diversos bairros de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de redutores de velocidades e de placas de sinalização do trânsito, para que sirvam também de orientação aos pedestres na Avenida Nilo Peçanha, bairro da Baixa do Fiscal.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires